



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 04/2025

**Processo de Licitação n.º 96/2024
Chamada Pública de Credenciamento n.º 08/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 96/2024, Chamada Pública de Credenciamento n.º 08/2024**, com a finalidade de **Credenciamento**, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Serv/hora
16	MAQUINÁRIO PESADO: Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, embuchamentos diversos) -serviços de injeção eletrônica -serviços de sistema de escapamento e acessórios -serviços no sistema de arrefecimento(radiador em geral) -serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos -serviços no sistema de suspensão -serviços de retífica de motor OBS 1: Tanto a desmontagem quanto a montagem deste item, deverá ser realizado com equipamento próprio da empresa licitante, nas dependências da garagem Municipal. OBS 2: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km ¹ distantes da sede do Município.	R\$159,00
18	MAQUINÁRIO PESADO: Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de soldas em geral - serviços de torno mecânico pesado em geral	R\$159,50

¹ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

	OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km ² distantes da sede do Município.	
21	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nas máquinas e implementos agrícolas da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso com o máximo de eficiência e segurança compreendendo: OBS 1: Tanto a desmontagem quanto a montagem deste item, deverá ser realizado com equipamento próprio da empresa licitante, nas dependências da garagem Municipal. OBS 2: As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km ³ distantes da sede do Município.	R\$168,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES DE TURBOALIMENTAÇÃO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de componentes de turboalimentação , compostos por turbinas ou turboalimentadores em veículos à diesel da frota municipal. OBS: As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km ⁴ distantes da sede do Município.	R\$195,50

A empresa credenciada foi a seguinte: **E. SENER PARCIANELLO**, inscrita no CNPJ nº 30.093.865/0001-00, com endereço na Rua Pedro Boligon, nº 80, bairro Industrial Monte Alegre, município de Catuípe/RS, CEP98855-000, Tel. (55) 9682-9489/ (55) 9672-9575, e-mail: mecanicaparcianellomaquinas@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Ednilson Senger Parcianello, CPF nº 024.908.590-99, RG nº 110168558, com endereço comercial acima declinado,

² Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km.

³ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km.

⁴ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís